



Câmara Municipal de Dourados **Estado de Mato Grosso do Sul**

Moção de Pesar

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através do VEREADOR JUAREZ AMIGO DE TODOS apresenta à Mesa MOÇÃO DE Pesar aos familiares de OSNI APARECIDO FRANCISCO pelo seu falecimento.

O sentido de uma existência não se avalia por sua duração, curta ou longa, considerando o tempo da passagem terrena; o valor de uma vida deve medir-se pela conduta, bons exemplos deixados e pelo modelo de vida adotado.

Sabemos que durante sua trajetória, o Sr. OSNI deixou nos corações de quem o conheceu uma saudade profunda e a certeza de sua eterna existência em um lugar de honra junto ao nosso Pai Celestial.

Queremos através desta Moção, externar votos de profundo pesar pelo falecimento de uma pessoa querida, que Deus com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

“Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25”

Plenário “Weimar Torres”, 02 de março de 2020

Juarez Amigo de Todos
JUAREZ AMIGO DE TODOS.
Vereador - MDB.

MOÇÃO Nº 39 /2020

Câmara Municipal de Dourados/MS

Prot. nº 588 /2020

Lido na 5ª Sessão Ordinária em 02/03

Ver. Sergio Nogueira
1º Secretário